



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 22/02/2024

Às nove horas, do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Sede da Justiça Restaurativa, situada na Rua Jorge Ozi, n.º 74 – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras: Dagne Gabriela de Almeida Santos, Vivian Pedroso Francelino, Alice Aparecida dos Santos Neves e Sonia Maria Nunes Fortes. A conselheira Dagne iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e como ato normativo a votação para a nova Mesa Diretora da Gestão 2023-2024, sendo eleita como Presidente Dagne Gabriela de Almeida Santos, Vice-Presidente Vivian Pedroso Francelino e Secretária Alice Aparecida dos Santos Neves. Após foi discutida as ações para o Dia Internacional da Mulher ficando acordado que as ações serão realizadas de forma descentralizada com a parcerias, sendo dia 11/03 – Das 09:00 horas às 12:00 horas - CRAS Itinerante – Local: Praça do Distrito do Rechã; dia 21/03 – Das 09:00 horas às 12:00 horas - CRAS Marina Caron; dia 25/03 – Das 14:00 horas às 17:00 horas - CRAS Pe. José Maria Pinto; dia 27/03 – Das 09:00 horas às 12:00 horas - CRAS Livia Fidelis, e no dia 13/03 às 14 horas, roda de conversa no Centro de Atendimento ao Egresso e Família. Foi deliberada a alteração da Lei Municipal n.º 6693, de 17 de novembro de 2021, com cadeiras para representantes do Poder Público, Secretaria de Políticas para às Mulheres e Secretaria de Administração e sociedade civil com eleição para representantes Negras, LGBTQIA+ e PcD. Foi ressaltada a necessidade de reunião com a Delegacia Seccional e demais órgãos visando o atendimento 24 horas na Delegacia da Mulher. Nada mais havendo a tratar às dez horas e trinta minutos a Presidente Dagne finalizou a reunião que lavrou a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.